
Varas de Empresariais

4ª Vara Empresarial

id: 4769130

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr. Paulo Assed Estefan - Juiz Titular do Cartório da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 719 CEP: 20020-903-Centro-Rio de Janeiro - RJ Tel.:3133 3625/2785 e-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016) - Gestão de Negócios; Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar, de nº 0006661-78.2014.8.19.0202, movida por JOSE MARIA POSSIDONIO DE SOUZA em face de ROSELANE LEITÃO SOBRINHO, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA a ré ROSELANE LEITÃO SOBRINHO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois. Eu, Thereza Cristina Arruda Passos-Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/22810, digitei. E eu, Maria Carmelina de Oliveira-Responsável pelo Expediente - Matr. 01/9151, o subscrevo.

6ª Vara Empresarial

id: 5240328

SEXTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
Av. Erasmo Braga, 115, L. Central, sala 720, Centro, RJ, RJ
Dra. Maria Cristina de Brito Lima

EDITAL PARA CIÊNCIA ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005, E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSOANTE ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LFRE, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RADHA BRASIL EDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Processo nº 0083672-29.2022.8.19.0001

A Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Brito Lima, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, com base nas divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores e pela Recuperanda, bem como com base na documentação contábil e financeira da sociedade devedora, **que a relação de credores elaborada pelo administrador judicial na forma do §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, será disponibilizada no sítio eletrônico do TJRJ (caminho: consultas, relação nominal de credores, 6ª Vara Empresarial), no sítio web do administrador judicial (<https://rucker-longo.com/radha>) e também em fls. 3.485/3.497 dos autos originários.** Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, a devedora ou seus sócios e/ou o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro poderão apresentar impugnação contra a referida relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste edital, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. AINDA, que o plano de recuperação judicial restou apresentado pela sociedade devedora às fls. 1.224/1.269 dos autos originários, e que o prazo para apresentação de objeção de que trata o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005 é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, manda expedir o presente edital, que será publicado na imprensa oficial e afixado na forma da Lei. Rio de Janeiro, 07/12/2022. Eu, Luciana Pinheiro Oliveira, Chefe de Serventia, matr. 01/22282, digitei e o subscrevo. (ass) DRA. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, Juíza de Direito Titular.